



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO n.º . 1 . 9 7 9 / 2 0 1 0 .

"Declara Ponto Facultativo na data que menciona".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o dia e horário previsto para a realização do jogo da Copa do Mundo de Futebol e a repercussão, na rotina diária dos brasileiros.

Considerando que o jogo da seleção brasileira contra Portugal, que disputam a Copa do Mundo 2010, será realizada em horário de expediente, ou seja, às 10:00 horas.

D E C R E T A:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no período integral do dia 25 (sexta-feira) do mês de junho do corrente ano, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 22 de junho de 2010.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal